



Câmara Municipal São Miguel do Tapuio - PI

REQUERIMENTO N° 035/2025

EMENTA: Solicita a apresentação, discussão e votação deste Requerimento que requer a recuperação dos esgotos, sarjetas, bocas de lobo, lombadas e passagens de água em toda a área urbana de São Miguel do Tapuio.

*EX-035/2025
LIDO EM, 28/05/25
José Edimilson N. Araújo
SECRETÁRIO*

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais vigentes, REQUEIRO, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado à Mesa Diretora desta Casa Legislativa o Requerimento nº 035/2025, de minha autoria, que **requer a recuperação dos esgotos, sarjetas, bocas de lobo, lombadas e passagens de água em toda a área urbana de São Miguel do Tapuio e dá outras providências.**

A solicitação tem por finalidade garantir melhorias na infraestrutura urbana, na mobilidade, na segurança viária, na acessibilidade e na saúde pública da população, conforme exposto na justificativa anexa.

Além das melhorias estruturais mencionadas, **a execução das obras deverá observar os princípios da acessibilidade universal**, contemplando adequações que garantam o deslocamento seguro e autônomo de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, especialmente cadeirantes. Será assegurada a trafegabilidade segura para pedestres, ciclistas e demais usuários, promovendo a integração de vias públicas.

Este requerimento fundamenta-se na legislação vigente, incluindo a Lei nº 10.098/2000, o Decreto nº 5.296/2004, e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que estabelecem diretrizes para a promoção da acessibilidade no espaço urbano.

A solicitação tem por finalidade garantir melhorias na infraestrutura urbana, na mobilidade, na segurança viária e na saúde pública da população, conforme exposto na justificativa anexa.

*RECEBIDO EM
28/05/25*



Câmara Municipal

São Miguel do Tapuio - PI

JUSTIFICATIVA

Este requerimento decorre da **necessidade urgente de intervenção na infraestrutura urbana de São Miguel do Tapuio**, que atualmente apresenta diversos pontos críticos relacionados ao sistema de esgoto, às lombadas de trânsito e às passagens de água pluvial.

A ausência de manutenção adequada nos sistemas de esgoto tem causado obstruções, vazamentos e acúmulo de resíduos nas vias públicas, resultando em alagamentos, mau cheiro e aumento do risco de doenças, como a dengue e outras infecções ligadas à água parada.

No tocante às lombadas, verifica-se a inexistência ou má conservação em diversos trechos urbanos, o que compromete o controle da velocidade dos veículos, especialmente em áreas de grande circulação de pedestres, como proximidades de escolas como por exemplo a lombada que se localiza na frente da Unidade Escolar Manoel Evaristo de Paiva, bem como a ausência das mesmas nas proximidades das unidades/postos de saúde. Essa situação aumenta o risco de acidentes, alguns deles já registrados com gravidade.

2

As passagens de água e sistemas de drenagem pluvial também estão em estado precário, incapazes de suportar o volume de chuvas em períodos mais intensos e até de uma única chuva, provocando acúmulo por vários dias, danos ao pavimento e prejuízos a moradores e comerciantes, como ocorre no bairro Pedrinhas e em outros pontos da cidade. As passagens de água e drenagens ineficientes provocam alagamentos, danificando vias e veículos, interrompendo o tráfego e comprometendo a mobilidade urbana, acessibilidade e o transporte de pessoas e cargas, como está ocorrendo constantemente na rua 07 de Setembro, que dá acesso ao Bairro Pedrinhas.

Diante disso, solicitamos ao Executivo Municipal que seja elaborado e executado, com urgência, um plano de ação que contemple:

1. **A recuperação adequada**, com a utilização de material resistente, limpeza e desobstrução dos esgotos pluviais e sanitários;
2. **A construção de novas lombadas em pontos críticos e a manutenção das já existentes;**
3. **A reestruturação das passagens de água e da drenagem urbana**, para garantir o escoamento adequado das águas das chuvas.



Câmara Municipal São Miguel do Tapuio - PI

Além dessas ações estruturais, é fundamental que o projeto observe os princípios da acessibilidade universal, garantindo a inclusão e o direito de ir e vir de todos os cidadãos, em especial cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, por meio da instalação de rampas, calçadas acessíveis, piso tátil e a eliminação de barreiras arquitetônicas.

Também se destaca a importância de assegurar a trafegabilidade segura e eficiente para pedestres e ciclistas, com vias adequadas, bem sinalizadas e dotadas de ciclofaixas, que promovam a mobilidade ativa e sustentável e contribuam para a redução dos acidentes de trânsito.

Estas medidas têm respaldo legal na legislação brasileira vigente, incluindo:

- ✓ A Lei nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência;
- ✓ O Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta as Leis nº 10.048/2000 e nº 10.098/2000 e define diretrizes para acessibilidade nos espaços urbanos;
- ✓ A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que reafirma o direito à acessibilidade e à mobilidade urbana digna;

A adoção destas providências não apenas atende ao dever constitucional de garantir infraestrutura básica e segura, como também promove a inclusão social, o respeito à cidadania e o desenvolvimento urbano sustentável, beneficiando toda a população de São Miguel do Tapuio.

São Miguel do Tapuio (PI), 28 de maio de 2025.


ADÃO BENEDITO CARDOSO SILVEIRA

Vereador – Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio

CÂMARA MUN. DE S. MIGUEL DO TAPUIO

EXPEDIENTE APRECIADO NA SESSÃO

ORDINÁRIA EXTRA 280525

ORIGEM: VER. ADÃO BENEDITO

VOTAÇÃO: ÚNICA

/OTOS A FAVOR 10 VOTOS CONTRA 0

APROVADO(A) REJEITADO(F)

OBS:

Jair de Dinha V. Alves
1º SECRETÁRIO